



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 19/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 49/2022 do Conselho Superior, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras faciais, em todos os ambientes, no âmbito do IFPB, e dá outras providências.

A Presidente interina do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria 2225/2022-REITORIA, de 27 de outubro de 2022, **considerando:**

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos V e XVI;
- III. O contido no processo nº 23381.006684.2022-35;
- IV. As decisões tomadas na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 49/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras faciais, em todos os ambientes, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Revogar a Resolução AR 48/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras faciais, em ambientes fechados, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 3º Convalidar a Resolução AR 50/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Revogação da Resolução 13/2022 do Conselho Superior, que flexibiliza o uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente Interina do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 17/02/2023 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 391141

Verificador: 77af3d4c89

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701